

Agrupamento de Escolas D. António Ferreira Gomes – Penafiel
Contratação de Escola – Técnico Especializado (Psicólogo)
Ano Letivo 2024/2025

ABERTURA DE CONCURSO

No cumprimento do nº 4, do artigo 39º, do Decreto-Lei nº 132/2012 de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio, publico a seguinte oferta de contratação de escola:

- **A oferta encontra-se na aplicação informática da DGAE.**
- **Modalidade de Contrato de Trabalho:** Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.
- **Duração do Contrato:** Temporário
- **Local de Trabalho:** Agrupamento de Escolas D. António Ferreira Gomes - Penafiel (10h semanais).
- **Caracterização da Função:** Psicólogo
- **Requisitos de Admissão:** Licenciatura em Psicologia; Inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses

CRITÉRIOS E SUB-CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A) Avaliação do Portefólio – 30%

- Experiência de trabalho como Psicólogo/a em contexto escolar - **30**

B) Entrevista de Avaliação de Competências – 35%

- Capacidade de comunicação e empatia – **20**
- Motivação e interesse – **15**

C) Nº de Anos de Experiência Profissional – 35%

- Até 10 anos – **10**
- De 11 a 20 anos – **20**
- 21 ou mais anos - **35**

INFORMAÇÃO ADICIONAL:

- **Obrigatoriedade de inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses como membro efetivo** – Serão excluídos os candidatos que não cumpram este requisito.
- **Envio do Portefólio** – O portefólio deve ter no máximo 5 páginas, e deve ser entregue/enviado dentro do prazo estabelecido até encerramento do concurso (*ver data do fim de candidatura na aplicação da DGAE*), **em suporte de papel**, por uma de duas vias:
 - ✓ **Presencialmente** – Nos serviços administrativos da Escola Sede do Agrupamento de Escolas D. António Ferreira Gomes - Penafiel, contra receção de recibo comprovativo de entrega;
 - ou*
 - ✓ **Via CTT** - Correio endereçado à Escola Sede do Agrupamento de Escolas D. António Ferreira Gomes - Penafiel, mediante carta registada e com aviso de receção, dirigido à Diretora do Agrupamento. Neste caso será considerada válida a data de entrada nos correios.

Morada da Escola Sede do Agrupamento:

Alameda Marquês de Pombal
4560-237 Milhundos – Penafiel

Serão excluídos os candidatos que não enviem/entreguem o Portefólio, que o enviem/entreguem fora de prazo ou que o enviem por correio eletrónico.

Dados obrigatórios a constar no Portefólio do Candidato:

1. Nome completo, morada, BI/CC, NIF, Data de Nascimento;
2. Contacto telefónico e endereço eletrónico;
3. Em anexo: Cópia de Certificados de Habilitação;
4. Em anexo: Cópia da Cédula Profissional da Ordem dos Psicólogos Portugueses como membro efetivo;

- **Entrevista de Avaliação de Competências:** o candidato deve fazer-se acompanhar, aquando da realização da Entrevista, de todos os documentos originais que atestem os dados declarados no Portefólio.
A falta à entrevista implica a exclusão do candidato do processo concursal.
- **Métodos de Seleção:** o faseamento da utilização dos métodos de seleção é efetuado da seguinte forma:
 1. Aplicação, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos, dos métodos: “A - Avaliação do Portefólio” e “C - Número de Anos de Experiência Profissional na área”.
 2. Aplicação do método “B - Entrevista de Avaliação de Competências” apenas a parte dos candidatos a convocar por tranches sucessivas de 10 candidatos, por ordem decrescente de classificação, até à satisfação da necessidade. Dispensa de aplicação do método “B - Entrevista de Avaliação de Competências” aos restantes candidatos.
 3. Em caso de igualdade pontual nos diferentes momentos dos métodos de seleção, os candidatos serão ordenados por: 1º - Nº de Anos de Experiência Profissional na área; 2º - Ordem decrescente de grau académico; 3º - Ordem decrescente de idade.
- **Publicação dos Resultados dos Métodos de Seleção:** A publicação dos resultados obtidos nos métodos “A - A Avaliação do Portefólio” e “C - Número de Anos de Experiência Profissional na área” é efetuada através de lista ordenada afixada em local de estilo na Escola Sede do Agrupamento, e ainda, na página eletrónica do Agrupamento.
Os candidatos são notificados para a realização da “Entrevista de Avaliação de Competências” por correio eletrónico ou telefonicamente, em conformidade com os métodos de seleção.
Após a conclusão de todos os métodos de seleção aplicados será publicitada a lista unitária de ordenação final dos candidatos na página eletrónica do agrupamento e homologada pela Diretora.
Ao candidato selecionado a comunicação da colocação faz-se através da aplicação da DGAE.
A aceitação da colocação por parte do candidato a colocar faz-se por via eletrónica no dia útil seguinte ao da comunicação através da aplicação da DGAE.
Caso o candidato não aceite dentro desse prazo, ficará a colocação automaticamente sem efeito.

O Diretor,

Fausto Libertário Quintas de Sousa

Penafiel, 25 de outubro de 2025